

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local

EDITAL Nº 264/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025 - EBSERH/HU-UFJF

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HU da Universidade Federal de Juiz de Fora - MG - HU-UFJF**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Enfermeiro** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Leonardo Novais De Azevedo;
- 1.2 **Enfermeiro** (listagem específica para pessoas com deficiência) 1º Isabela Silva Rossin;
- 1.3 **Farmacêutico** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Maria Angélica Vieira Teixeira Siqueira;
- 1.4 **Farmacêutico** (listagem específica para pessoas com deficiência) 1º Vinicius Carvalho De Oliveira;
- 1.5 **Técnico em Citopatologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Debora Tavares Grizendi;
- 1.6 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Thais Gonçalves Ribeiro; 2º Helaine Almeida Dos Santos; 3º Juliana Helena Da Silva Luzia; 4º Rogério Da Cunha Silva; 5º Flávia Lessa Do Carmo; 6º Eliza De Andrade; 7º Monica Aparecida De Paula Paiva;
- 1.7 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para pessoas com deficiência) 1º Daiane Floripes De Paula; 2º Cleonice Da Costa;
- 1.8 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 2º Jordana Carvalho Santos Assis; 3º Andrea Silva Malaquias Guimaraes; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **28/07/2025**, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, comparecer no HU-UFJF/UNIDADE SANTA CATARINA - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, sala 36 - rua Catulo Breviglieri, S/N - Santa Catarina - Juiz de Fora - MG, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12(doze) horas.

2.3. Comparecer, conforme agendamento, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.5. No dia 04/08/2025 comparecer, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital

normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIORO
Presidente